



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 363, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 1.º de dezembro de 2022, a senhora SIMONE MATSUYAMA SATO – RG. 41.150.407-1, do cargo de Monitor de Abrigo, nomeada através do Decreto n.º 261, de 22 de agosto de 2022.

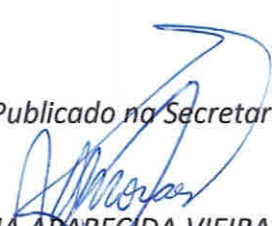
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1.º de dezembro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 30 de novembro de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa